



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

LEI Nº 451/2006

“AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE DÍVIDA COM A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**ARTIGO PRIMEIRO -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contrair dívida e por consequência firmar contrato de compra e venda com reserva de domínio com a Companhia Matogrossense de Mineração – Metamat como vendedora e a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT Fomento como cobradora, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) a serem pagos mediante a entrada de R\$10.000,00 (dez mil reais) e mais trinta e cinco (35) parcelas iguais, sucessivas, vencíveis a cada dia 30 dos meses subsequentes.

Parágrafo único – O objeto do contrato de compra e venda com reserva de domínio é a compra pelo Município de Cotriguaçu, dos seguintes bens móveis:

- a) Uma (1) Pá-Carregadeira, Marca Caterpillar, mod. 9 30 R, ano de fabricação 1990, número de série 57Z02407, motor 4YD2407;
- b) Um (1) caminhão, marca Ford, modelo F 14000, HD, ano de fabricação 1993, série 9BFXTNSM4PDB13409, motor MWM.

**ARTIGO SEGUNDO -** A presente autorização é retroativa ao dia 10 de dezembro de 2005, ocasião em que foi firmado o contrato de compra e venda com reserva de domínio com a Companhia Matogrossense de Mineração – Metamat como vendedora e a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT Fomento.

**ARTIGO TERCEIRO -** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de dezembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu – Estado de Mato Grosso, aos 02 dias do mês de maio de 2006.

Damião Carlos de Lima – Kiko  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

  
Noeli Maria Lorandi  
Chefe de Expediente